



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**EMENDA N°  
(ao PL nº 2614, de 2024)**

### EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao item 18) Financiamento e infraestrutura da Educação Básica do ANEXO (OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS), do Projeto de Lei nº 2614, de 2024, a seguinte redação:

<b>18) Financiamento e infraestrutura da Educação Básica</b>	<b>18) Financiamento do acesso, permanência e qualidade da Educação Básica e da Educação Superior públicas</b>
--	--

### JUSTIFICATIVA

O título “18) financiamento e infraestrutura da Educação Básica” apresentado no PL 2614/2024 é inadequado. Os conteúdos das Metas 18.a., 18.b., 18.c. e 18.d. se referem não só à Educação Básica, mas também ao financiamento da Educação Superior e, portanto, a emenda aqui apresentada corrigiria essa inadequação.

Sala da Comissão, em de de 2025.

**Deputado Túlio Gadêlha**

REDE/PE

Apresentação: 13/05/2025 14:05:54.127 - PL261424  
EMC463/2025 PL261424 => PL2614/2024

**EMC n.463/2025**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256297942100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha